



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO, E CONSULTORIA EM PROJETO E EM OBRAS DE RESTAURO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA POLÍTICA DO ICMS, PATRIMONIO CULTURAL EXERCÍCIO 2024, COM BASE NAS DIRETRIZES INDICADAS PELA DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CONEP 1/2021, DE FORMA A OFERECER SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, DIFUSÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, ASSIM COMO, ARRECADAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA LEI 13.083/2000 ICMS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

Homologo, para que produza os efeitos legais o julgamento do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, todos os seus atos, tudo de acordo com os ditames da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações. Procedam-se as formalidades legais.

Córrego do Bom Jesus, 20 de maio de 2022.

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

ATO DE ADJUDICAÇÃO

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, após realização deste processo licitatório, lavrada a respectiva Ata de Análise, obedecidos aos procedimentos impostos pela Lei 10.520/2002, vem Adjudicar o objeto deste Processo Licitatório Nº 089/2022, Modalidade Pregão Presencial Nº 039/2022, a favor da empresa:

TEMPUS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.342.942/00001-22, estabelecida à Rua Cristiano Pereira, Nº750, Jardim Brasil Vilela, Campo Belo/MG, CEP: 37.270-000, com o valor total de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**.

Para que produza os jurídicos e legais efeitos

Córrego do Bom Jesus, 20 de maio de 2022.

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA

Prefeita Municipal